



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano • Nº 1690

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- Extrato De Contrato FMS Nº 004/2021.
- Resumo De Termo De Inexigibilidade Nº 008/2021.
- Termo De Ratificação De Inexigibilidade De Licitação Nº. 008/2021.
- Despacho De Homologação- Inexigibilidade De Licitação Nº 008/2021.
- Extrato De Contrato FMS Nº 005/2021.
- Resumo De Termo De Dispensa Nº 014/2021.
- Extrato De Contrato FMS Nº 006/2021.
- Resumo De Termo De Dispensa Nº 016/2021.
- Extrato De Contrato Nº 023/2021.
- Resumo De Termo De Dispensa Nº 013/2021.
- Extrato De Contrato Nº 024/2021.
- Extrato De Contrato Nº 029/2021.
- Resumo De Termo De Dispensa Nº 015/2021.

### **Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



## Licitações



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº. 004/2021

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

**CONTRATADA:** INTEGRA SAÚDE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 14.792.148/0001-10, com sede na Rua Jânio Quadros, nº 10, Centro, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representada por Humberto da Silva, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1283559560 Detran/BA, inscrito no CPF/MF 018.769.255-66.

**OBJETO:** Prestação de serviços de profissionais especializados de orientações e consultoria no acompanhamento em gestão em saúde, para atender às necessidades do Município de Itapebi/BA.

**PRAZO:** 11 (onze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**REGIME:** Execução Indireta

**VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O pagamento será em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93.  
Processo Administrativo nº. 023/2021  
Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2021

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

### RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de profissionais especializados de orientações e consultoria no acompanhamento em gestão em saúde, para atender às necessidades do Município de Itapebi/BA.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93.  
Processo Administrativo nº. 023/2021

**CONTRATADA:** INTEGRA SAÚDE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 14.792.148/0001-10

**Nº CONTRATO:** 004/2021

**VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O pagamento será em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

**PRAZO:** 11 (onze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 023/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2021, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 04/02/2021, com o objetivo de prestação de serviços de profissionais especializados de orientações e consultoria no acompanhamento em gestão em saúde, para atender às necessidades do Município de Itapebi/BA.

Empresa Contratada: <b>INTEGRA SAÚDE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA</b>			
CNPJ: 14.792.148/0001-10			
Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	11	Prestação de serviços de profissionais especializados de orientações e consultoria no acompanhamento em gestão em saúde, para atender às necessidades do Município de Itapebi/BA.

Itapebi (BA), 04 de fevereiro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÕES E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO EM GESTÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI/BA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 04/02/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 023/2021, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 008/2021, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: <b>INTEGRA SAÚDE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA</b>			
CNPJ: 14.792.148/0001-10			
Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	11	Prestação de serviços de profissionais especializados de orientações e consultoria no acompanhamento em gestão em saúde, para atender às necessidades do Município de Itapebi/BA.

Itapebi (BA), 04 de fevereiro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO FMS Nº. 005/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

**CONTRATADA:** TAIELLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG de nº 12879019-99 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 011.069.255-13, residente e domiciliada à Rodovia Itapebi/Belmonte, nº 09, Bairro Centro, Município de Itapebi, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado à Rodovia Itapebi/Belmonte s/n, que será destinado exclusivamente para acolhimento, moradia provisória ou alojamento de profissionais da saúde e pessoas nos casos de suspeita, isolamento ou contaminação pela COVID-19, neste Município de Itapebi/BA.

**PRAZO:** Vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, vigorando de 12/02/2021 até 31/12/2021.

**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e será feito, em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.  
Processo Administrativo nº. 024/2021  
Dispensa de Licitação nº. 014/2021

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**RESUMO DE TERMO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 014/2021

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado à Rodovia Itapebi/Belmonte s/n, que será destinado exclusivamente para acolhimento, moradia provisória ou alojamento de profissionais da saúde e pessoas nos casos de suspeita, isolamento ou contaminação pela COVID-19, neste Município de Itapebi/BA.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 024/2021

**CONTRATADA:** TAIELLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
CPF/MF: 015.046.265-40.

**Nº CONTRATO:** FMS 005/2021

**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e será feito, em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido.

**PRAZO:** Vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, vigorando de 12/02/2021 até 31/12/2021.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000  
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO FMS Nº. 006/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

**CONTRATADA:** RPC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.977.947/0001-67, sediado na Rua Bahia, nº 550, Centro, Município de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Rodrigo Pimenta Carvalho, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1370787227 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 079.662.186-19.

**OBJETO:** Aquisição de caixa térmica com termômetro e teste rápido para COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Itapebi/BA.

**PRAZO:** Da data da assinatura até 28/02/2021.

**REGIME:** Execução Indireta

**VALOR:** Valor global de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 026/2021  
Dispensa de Licitação nº. 016/2021

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**RESUMO DE TERMO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 016/2021

**OBJETO:** Aquisição de caixa térmica com termômetro e teste rápido para COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Itapebi/BA.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 026/2021

**CONTRATADA:** RPC DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 37.977.947/0001-67.

**Nº CONTRATO:** FMS 006/2021

**VALOR:** Valor global de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

**PRAZO:** Da data da assinatura até 28/02/2021.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 023/2021

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

**CONTRATADA:** MILENA M CONTRUCCI VIAGENS ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Felícia de Novaes, nº 39, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Itabuna, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.525/0001-40, representada neste ato por Karla Andrea Monteiro Contrucci, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 512371059 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 862.935.085-72.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias), para transporte de servidores a serviço das diversas secretarias da administração municipal, pacientes em tratamento de saúde e cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

**PRAZO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**REGIME:** Execução Indireta

**VALOR:** Valor global de R\$ 17.296,41 (dezessete mil duzentos e noventa e seis reais quarenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 022/2021  
Dispensa de Licitação nº. 013/2021

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**RESUMO DE TERMO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 013/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias), para transporte de servidores a serviço das diversas secretarias da administração municipal, pacientes em tratamento de saúde e cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 022/2021

**CONTRATADA:** MILENA M CONTRUCCI VIAGENS ME  
CNPJ: 24.977.525/0001-40

**Nº CONTRATO:** 023/2021

**VALOR:** Valor global de R\$ 17.296,41 (dezessete mil duzentos e noventa e seis reais quarenta e um centavos).

**PRAZO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000  
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADO: SILVANI MENDES BRITIS RODRIGUES ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.525.863/0001-97, Inscrição Estadual/Municipal nº 014.457.982, com sede a Rua Silvio Tosto Júnior, 140, Bairro Centro, município de Itapebi, estado da Bahia, neste ato representado por Adebônio da Silva Rodrigues, cadastrado no CPF sob o nº. 781.501.838 68, Carteira de Identidade RG nº. 15.435.400 74 SSP/BA.

OBJETO: Fornecimento de refeições, para atender às necessidades da Prefeitura deste Município de Itapebi/BA.

PRAZO: Até 31/12/2021 a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Leis Federais: 8.666/93 e 10.520/02  
Processo Administrativo nº. 144/2020  
Pregão Presencial nº. 010/2020 - Registro De Preços

---

**Extrato Segundo Contrato nº 024/2021 - Pregão Presencial nº. 010/2020 – Registro de Preços**

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000  
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)

Página 1 de 1





**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 029/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

**CONTRATADA:** MARTA MIRIAM SAMPAIO BARBOSA SILVA, pessoa física de direito privado, brasileira, maior, capaz, portadora da Carteira de Identidade RG de nº 1127728970 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 329.081.198-03, residente à Rua Curaçao, nº 440, Bairro Dinah Borges, CEP 45.830-304, Município de Eunápolis, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado à Rua Cipriano Carmona, 292, Centro, destinado exclusivamente para instalação do Conselho Tutelar na sede deste Município de Itapebi, Estado da Bahia.

**PRAZO:** Vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, vigorando de 16/02/2021 até 31/12/2021.

**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), e será feito, em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.  
Processo Administrativo nº. 025/2021  
Dispensa de Licitação nº. 015/2021

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**RESUMO DE TERMO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 015/2021

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado à Rua Cipriano Carmona, 292, Centro, destinado exclusivamente para instalação do Conselho Tutelar na sede deste Município de Itapebi, Estado da Bahia.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 025/2021

**CONTRATADA:** MARTA MIRIAM SAMPAIO BARBOSA SILVA  
CPF/MF: 329.081.198-03.

**Nº CONTRATO:** 029/2021

**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), e será feito, em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido.

**PRAZO:** Vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, vigorando de 16/02/2021 até 31/12/2021.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000  
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)